



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

16

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/04/1985.

INDICAÇÃO
Nº 14/85

J. Lenzi Fonseca
PRESIDENTE

O terreno baldio de propriedade do Dr. João Lenzi Fonseca, localizado entre as ruas Capitão Evaristo e Joaquim Conceição, totalmente abandonado tem sido local de refúgio - de marginais e viciados.

Os moradores da proximidade deste terreno, ficam estarrecidos e apreensivos com as crescentes figuras mal encaradas e desocupadas que por ali perambulam e adentram neste local.

Várias iniciativas foram tomadas pelos moradores inconformados com essa situação, apelando ao Chefe do Executivo Municipal, Centro de Saúde e inclusive ao Juiz de Direito a fim de que a municipalidade cumpra com a lei que criou o serviço de controle de limpeza de terrenos baldios.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade urgentemente de intimar o Dr. João Lenzi Fonseca de acordo com a Lei Municipal nº 1.526/83 para que dentro do prazo legal efetue/ a limpeza de seu terreno sob pena da aplicação do art. 5º da mesma lei.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1985.

Roberto Corrêa

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA.

Nós, abaixo assinados cansados de pedir uma solução para a PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO DE SAÚDE, sobre um terreno baldio sito à Rua Siqueira Campos, entre as ruas Capitão Evaristo e Joaquim Conceição, de propriedade do Dr. João Lenze Fonseca, quanto a sua limpeza e segurança, uma vez que, o mesmo está sendo utilizado por marginais e viciados, sendo que já houve diversos assaltos nas imediações, como também tentativa de roubo / em casas de vizinhos abaixo assinados. Vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de fazer a Prefeitura Municipal e Centro de Saúde cumprir a lei, no que diz respeito aos terrenos baldios no centro da cidade, bem como solução para o esgôto situado no cruzamento da Alameda Padre Fellipe com a Rua Capitão Evaristo, que jorra detritos humano em decorrência de chuvas.

Nestes Termos

P. Deferimento

Pirassununga, 09 de Agosto de 1.984

NOME

ASSINATURA

Adriano Mazzanti filha
Isac Scatolim Beltrum
Ednilson Peres
Dionísio Oliveira
Pedra Silvestre Martins
Elisa Oliveira Portugal
Bela da Silva

Keusa Ortalani Prado

Séa Maria de Sales Cunha

Melissa Guidolin Monchieri

Graziela Aparecida Grates

Darcles Filho Boabeska

Jânia Cristina Silvestrini Febrat

Patrícia Sueli Bastos de Baralho

Antonio Berlato Pauness.

Dionísio de Carvalho

R. Carvalho

Carvalho

Pestas Valdecks Alvesdecks

of

François

Elect. You

Aline Gonçalves

Neusa Lúpacida Faccia

Sebastião Leite Gugli

Luiz Branca de Miranda

Sebastião Bezerra

Chopim

José Scarelli

marina riatto